



PROCESSO N.º 548/10

PROTOCOLO N.º 10.230.782-8

PARECER CEE/CEB N.º 194/11

APROVADO EM 07/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM ADREGA
DE MOURA – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CLARO

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios –
Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 1047/10, de 06/04/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 19/11/09, no NRE de Jacarezinho, de interesse do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – Ensino Médio, Profissional e Normal, do Município de Ribeirão Claro, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – Ensino Médio, Profissional e Normal, está localizado à Rua Coronel Emlio Gomes, n.º 1449, do Município de Ribeirão Claro e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 712/06, de 08/03/06 e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer CEB/CEE n.º 174/11, de 05/04/11.

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Recursos Humanos
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga Horária Total do Curso:** 3333 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos: manhã e noite
- **Regime de Matrícula:** Anual



PROCESSO N.º 548/10

- **Número de Vagas:** 35 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** 04 (quatro) anos
- **Requisito de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental
- **Modalidade de Oferta:** Presencial, Integrado

4. Justificativa

A implantação do Curso Técnico em Recursos Humanos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos.

(...)
(fls.74)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às fls. 76.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios).

Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. (fls. 80)



PROCESSO N.º 548/10

7. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls.153)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Prof. Joaquim Adrega de Moura – EMNP											
Município: Ribeirão Claro											
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS											
FORMA: Integrada					Implantação Gradativa a partir do ano: 2010						
MANHÃ E NOITE					Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas						
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: Seriada						
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 ARTE			2							80	67
2 BIOLOGIA					2		2			160	133
3 DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3			120	100
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			320	267
5 FILOSOFIA	2		2		2		2			320	267
6 FÍSICA			2		2		2			240	200
7 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2			160	133
8 FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2							80	67
9 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2					160	133
10 GEOGRAFIA	2		2		2					240	200
11 HISTÓRIA	2		2		2					240	200
12 INFORMÁTICA			2							80	67
13 INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2					80	67
14 LEM: INGLÊS	2									80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2			360	300
16 MATEMÁTICA	3		3		2		2			400	333
17 PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2			80	67
18 PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2			80	67
19 QUÍMICA	2		2		2					240	200
20 ROTINAS TRABALHISTAS							1	1		80	67
21 SOCIOLOGIA	2		2		2		2			320	267
22 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2									80	67
TOTAL			25		25		25		25	4000	3333



PROCESSO N.º 548/10

8. Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento mantém Termos de Compromisso com:

- David Materiais para Construção
- Supermercado Baggio
- Escritório de Contabilidade Alvorada S/S Ltda
- Papelart
- Agropecuária Mercúrio
- Dental Sorriso – Com. de Produtos Odontológicos
- Irmãos Bechara Ltda
(fls.158 a 171)

9. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).
(fls.155)

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este curso não prevê aproveitamento de estudos.
(fls.155)

11. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fls.173)

12. Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Irene Mareca	- Coordenação do Curso - Formação e Desenvolvimento de Pessoal - Fundamentos Teóricos da Administração	- Bacharelado em Administração - Esquema I – Habilitações: Economia e Mercados e Contabilidade e Custos - Especialização em Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica
Sara Rocha David	- Arte	- Educação Artística/Artes Plásticas - Especialização em Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica
Giovana A. Cornelio	- Biologia	- Ciências/Biologia - Especialização em Biologia e Educação Ambiental



PROCESSO N.º 548/10

Nome	Disciplina	Formação
* Luiz Roberto Pozzato	- Direito e Legislação Social do Trabalho - Fundamentos Sociológicos das Organizações	- Bacharelado em Administração
Luci Maria da Mata Rizzi	- Educação Física	- Educação Física - Especialização Psicopedagogia Institucional
* Maria Vitoria Frigeri David	- Filosofia	- Pedagogia - Especialização em Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica
Marilda Neia Brustulin Ormeneze	- Física	- Ciências/Matemática e Física - Especialização em Ensino da Matemática
Ernestina Bernadete de Oliveira	- Geografia	- Estudos Sociais/Geografia - Especialização em Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica
Silviane Collione Fais Salvador	- História	- História - Especialização em História
Ana Lucia Silverio	- Informática - Tecnologia da Informação	- Tecnologia em Processamento de Dados
Roberson Luiz Baggio	- Introdução à Economia - Rotinas Trabalhistas	- Bacharelado em Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Administração - Especialização em Gestão Empresarial - Mestre em Comunicação
Olinda Terezinha Fortini da Silva	- LEM: Inglês	- Letras – Português/Inglês - Especialização em O Processo de Ensino- Aprendizagem da Língua Portuguesa
Patricia Baggio Franke Neia	- Língua Portuguesa e Literatura	- Letras – Português/Francês - Especialização em Psicopedagogia Institucional
Marise N. Brustulin Formaggio	- Matemática	- Ciências/Matemática - Especialização em Metodologia do Ensino- Aprendizagem da Matemática no Processo Educativo
Agostinho de Assis Mesquita Lemgruber	- Planejamento e Análise de Funções	- Bacharelado em Administração
* Edna Damatta	- Psicologia Social e do Trabalho	- Bacharelado em Administração - Esquema I – Habilitações: Economia e Mercados; Contabilidade e Custos e Administração e Controle - Especialização em Psicopedagogia Institucional



PROCESSO N.º 548/10

Nome	Disciplina	Formação
Ana Maria Molini	- Química	- Ciências/Química - Especialização em Ensino de Química
Regina Margareth Nogueira Fernandes	- Sociologia	- Pedagogia

* Não comprova habilitação específica.

13. Práticas Profissionais Previstas

As Práticas Profissionais Previstas estão descritas às fls. 151.

14. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Recursos Humanos conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos. (fls.303)

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 440 a 442.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 319/09, de 03/12/09, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Juliano Roberto da Silva Raramilho, licenciado em Ciências Sociais, Julival Francisco Santos Souza, licenciado em Letras e como perita Marcia Aparecida Giglio Fioravante, Bacharel em Administração emitiu Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (fls.425 a 432)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer nº 106/10 - DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do Curso de 04 (quatro) anos, presencial, do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – Ensino Médio, Profissional e Normal, no Município de Ribeirão Claro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO N.º 548/10

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, do referido curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) incluir a Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme Deliberação n.º 06/09 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 07 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB